



**DECRETO N° 1.728/2021**

**“DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO  
DECRETO DE N° 1.723 DE 05 DE  
ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. XL da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo:

Considerando que a saúde é preconizada na Constituição Federal de 1988 como direito de todos e garantida pelo Estado;

Considerando a Deliberação do Minas Consciente que declara a criação da “ Onda Roxa” em algumas regiões do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação nº 130/2021 do Governo do Estado de Minas Gerais e suas alterações ;

Considerando o Decreto Estadual de nº 48.102 de 29 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo



de vigência do estado de calamidade pública no âmbito do território do Estado de Minas Gerais;

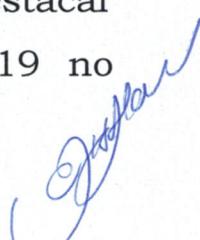
Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria n. 188 GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID -19;

Considerando o Decreto Municipal de nº 1.683 de 07 de janeiro de 2021 que declara calamidade pública no âmbito do Município de Santo Antônio do Amparo-MG e demais Decretos Municipais ;

Considerando que o Plano Minas Consciente permitiu a adoção de modelo de intermitência das atividades econômicas em relação àquelas da onda subsequente, com a flexibilização de certas atividades econômicas por um período compensando-se com restrições de outras atividades ;

Considerando a importância de se destacar que o cenário atual da pandemia de COVID-19 no

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "João Pedro", is located in the bottom right corner of the document.



estado de Minas Gerais é de alerta, apontando crescimento no número de casos e óbitos pela doença nas últimas semanas, o que exige ainda mais cautela em relação às ações de distanciamento social, bem como a necessidade dos municípios agirem de forma alinhada, já que a resposta assistencial segue uma lógica regional;

**Art. 1º** - Os bares, distribuidoras de bebidas, cervejarias e similares funcionarão pelo sistema delivery em dias e horários livres e **pelo sistema “retirada no balcão” de segunda à sexta feira até às 19:30 hs, SÁBADO E DOMINGO FUNCIONAMENTO SOMENTE PELO SISTEMA DELIVERY.**

**§1º** - As atividades descritas no caput deste artigo deverão funcionar **SOMENTE PELO SISTEMA RETIRADA NO BALCÃO E DELIVERY, PROIBIDA A ENTRADA NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO E PROIBIDO O CONSUMO NO LOCAL** seguindo todas as normas de prevenção contra o COVID-19 determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 2º** - As atividades previstas no caput deste artigo deverão funcionar seguindo todas as



**normas recomendadas pela Secretaria Municipal de  
Saúde.**

**Art. 2º** - As praças de esportes poderão funcionar de segunda à sábado até às 19:30, sendo proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas.

**Art. 3º** - Ficam as atividades de academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginástica, artes marciais e demais modalidades esportivas consideradas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade ou emergência pública, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.971 de 07 de abril de 2021 e Decreto Municipal de nº 1.727 de 08 de abril de 2021.

**Parágrafo Único** - As atividades descritas no caput deste artigo poderão funcionar de segunda à sexta feira até às 19:30 horas e aos sábados até às 12:00 hs, observadas as restrições contidas na Lei Municipal 1.971/2021 e Decreto Municipal nº 1.727/2021.

**Art. 4º** - Estão permitidas as atividades físicas em vias públicas.

A blue ink signature in cursive script, likely belonging to Geraldo, the author of the document.



**Art. 5º** - As atividades das igrejas e templos religiosos estão suspensas em consonância com a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 811 julgada pelo STF em 08 e 09 de abril de 2021.

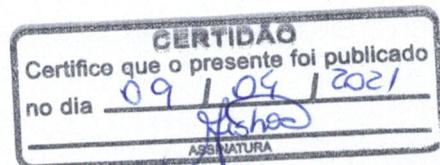
**Art. 6º** - As demais atividades não mencionadas neste Decreto, funcionarão conforme o Informativo do Anexo I deste Decreto e conforme determinado no Decreto de nº 1.723 de 5 de abril de 2021.

**Art. 7º** - As atividades que descumprirem este Decreto serão penalizadas com notificação e multa de 5 (cinco) UFM no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), em caso de reincidência essa multa será triplicada e o alvará será suspenso pela Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 09 de abril de 2021.

  
**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**ANEXO I**

**QUADRO INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO (Decreto  
Municipal nº 1. 728/2021)**

ATIVIDADE/SERVIÇO	FUNCIONAMENTO	VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA	DELIVERY	RETIRADA NO BALCÃO	DIAS/HORÁRIOS
BARES E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCÓOLICAS , CERVEJARIAS	<u>SIM SOMENTE</u> <u>RETIRADA NO</u> <u>BALCÃO DE SEG À SEXTA ATÉ ÀS 19:30 SÁBADO E DOM</u> <u>FECHADO E</u> <u>DELIVERY EM DIAS E HORÁRIOS</u> <u>LIVRES</u>	<u>SIM</u>	<u>SIM (EM DIAS E HORÁRIOS LIVRES)</u>	<u>SIM DE SEG À SEXTA ATÉ ÀS 19:30 SÁB E DOM</u> <u>FECHADO</u>	<u>SOMENTE</u> <u>RETIRADA NO</u> <u>BALCÃO DE SEG À SEXTA ATÉ ÀS 19:30 SÁB E DOM</u> <u>FECHADO E</u> <u>DELIVERY EM DIAS E HORÁRIOS</u> <u>LIVRES</u>
HOSPITAIS,FARMÁCIAS /DROGARIAS, VENDAS DE MATERIAIS CLÍNICOS E HOSPITALARES , ÓTICAS,	<u>SIM (HORÁRIO LIVRE)</u>	-	-	-	<u>HORÁRIO LIVRE</u>
BORRACHARIA, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA	<u>SIM ( HORÁRIO LIVRE)</u>	-	<u>SIM</u>	<u>SIM ( HORÁRIO LIVRE)</u>	<u>HORÁRIO LIVRE</u>
CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLÓGICAS, FISIOTERÁPICAS, PILATES , SERVIÇOS DOMÉSTICOS, CUIDADORES, TERAPEUTAS E SIMILARES	<u>SIM (LIVRE)</u>	-	<u>SIM</u>	<u>SIM</u>	<u>HORÁRIO LIVRE</u>

*Caio Plan*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

ATIVIDADE/SERVICO	FUNCIONAMENTO	VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA	DELIVERY	RETIRADA NO BALCÃO	DIAS/HORÁRIOS
CLÍNICAS VETERINÁRIAS	SIM (HORÁRIO LIVRE)	-	SIM	SIM	HORÁRIO LIVRE
FÁBRICAS , LOJAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS EXCLUSIVAS PARA CONFECÇÃO DE EPI'S E UNIFORMES HOSPITALARES, INDÚSTRIAS , FÁBRICAS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO , TELECOMUNICAÇÃO, INTERNET E E IMPRENSA	SIM ( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30H)	-	SIM( HORÁRIO LIVRE)	SIM( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30H)	SIM ( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30H) DELIVERY:HORÁ- RIO LIVRE)
ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, ARTES MARCIAIS, E DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS	SIM ( SEG À SEX ATÉ ÀS 19:30) SÁB ATÉ ÀS 12:00 DOM ( FECHADO )	-	-	-	SIM ( SEG À SEX ATÉ ÀS 19:30) SÁB ATÉ ÀS 12:00 DOM ( FECHADO )
PRAÇA DE ESPORTES	SIM ( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA DOM ( FECHADO )	PROIBIDO	-	SIM (SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) DOM FECHADO - PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA	(SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) DOM FECHADO - PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA
SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, MANICURE E PEDICURE E CLÍNICAS DE ESTÉTICA	SIM ( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) <u>ATÉ</u> <u>1 CLIENTE POR</u> <u>VEZ</u> <u>DOMINGO</u> <u>FECHADO</u>	-	SIM (DIAS E HORÁRIOS LIVRES)	SIM ( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) DOMINGO FECHADO	( SEG À SÁB ATÉ ÀS 19:30) <u>ATÉ 1</u> <u>CLIENTE POR</u> <u>VEZ</u> <u>DOMINGO</u> <u>FECHADO</u>
HOTÉIS , Pousadas, MÓTEIS E SIMILARES	SIM (LIVRE)	<u>SIM (</u> <u>PROIBIDO O</u> <u>CONSUMO NO</u> <u>SAGUÃO DO</u> <u>HOTEL)</u>	-	-	HORÁRIO LIVRE
RESTAURANTES, LANCHONETES, TRAILER DE SANDUÍCHES, PASTELARIAS, PIZZARIAS, SORVETERIAS E SIMILARES	SIM SOMENTE PERMITIDO RETIRADA <u>NO BALCÃO</u> ( SEG À DOM ATÉ ÀS 19:30) E DELIVERY LIVRE PROIBIDO ADENTRAR <u>NO INTERIOR DO</u> <u>COMÉRCIO</u>	SIM	SIM (SEGUNDA A DOM HORÁRIO LIVRE)	SIM ( SEG À DOM ATÉ ÀS 19:30 HS)	SOMENTE PERMITIDO RETIRADA NO <u>BALCÃO</u> ( SEG À DOM ATÉ ÀS 19:30) E DELIVERY LIVRE PROIBIDO ADENTRAR NO <u>INTERIOR DO</u> <u>COMÉRCIO</u>

*907/2014*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

ATIVIDADE/SERVICO	FUNCIONAMENTO	VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA	DELIVERY	RETIRADA NO BALCÃO	DIAS/HORÁRIOS
ATIVIDADES FÍSICAS EM VIAS PÚBLICAS ( CORRIDA, CAMINHADA E SIMILARES)	PERMITIDO	-	-	-	PERMITIDO
TEMPLOS RELIGIOSOS, IGREJAS.	SUSPENSO	--	-	-	SUSPENSO
SUPERMERCADOS, PADARIAS, AÇOUGUES, VERDURÕES E SIMILARES	<u>SIM ATENDIMENTO</u> <u>PRESENCIAL</u> <u>(SEGUNDA À DOM</u> <u>DE 05:00 ÀS 20:00</u> <u>HS - COM</u>	<u>SIM</u>	<u>SIM</u> <u>(SEGUNDA A</u> <u>DOM</u> <u>HORÁRIO</u> <u>LIVRE)</u>	<u>SIM</u> <u>(SEG À DOM DE</u> <u>05 ÀS 20H)</u>	<u>( SEGUNDA A DOM</u> <u>DE 05 H ÀS 20H)</u> <u>APÓS ESTE</u> <u>HORÁRIO</u> <u>PERMITIDO</u> <u>SOMENTE</u> <u>ENTREGAS</u> <u>DELIVERY EM</u> <u>HORÁRIO LIVRE</u>
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, ESCRITÓRIOS, IMOBILIÁRIAS E SIMILARES	SEG À SEX	-	-	-	SEG À SEX
CASAS LOTÉRICAS	SEG À SÁB	-	-	-	SEG À SÁB
COMÉRCIO EM GERAL (LOJAS ROUPAS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PAPELARIAS, FLORICULTURAS E SIMILARES)	<u>SIM ( SEG À SEX</u> <u>ATÉ ÀS 18:00)</u> <u>SOMENTE</u> <u>RETIRADA NO</u> <u>BALCÃO (SÁB E</u> <u>DOM FECHADO)</u> <u>DELIVERY EM</u> <u>DIAS E HORÁROS</u> <u>LIVRES</u>	-	<u>SIM (EM DIAS</u> <u>E HORÁRIOS</u> <u>LIVRES)</u>	<u>SIM( SEG À SEX</u> <u>ATÉ ÀS 18:00)</u> <u>SOMENTE</u> <u>RETIRADA NO</u> <u>BALCÃO.</u> <u>SÁBADO E</u> <u>DOM</u> <u>(FECHADO)</u>	<u>SIM ( SEG À SEX</u> <u>ATÉ ÀS 18:00)</u> <u>SOMENTE</u> <u>RETIRADA NO</u> <u>BALCÃO</u> <u>SÁB E DOM (</u> <u>FECHADO)</u> <u>DELIVERY EM</u> <u>DIAS E</u> <u>HORÁRIOS</u> <u>LIVRES</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

ATIVIDADE/SERVIÇO	FUNCIONAMENTO	VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA	DELIVERY	RETIRADA NO BALCÃO	DIAS/HORÁRIOS
LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIAS, OFICINAS MÉCANICAS, LAVA - JATOS, LANTERNAGEM, LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, LOJAS AGROPECUÁRIAS, TRABALHO EM SÍTIOS E FAZENDAS, LOCAÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO	<u>SIM (SEGUNDA À SÁB DE 05:00 ÀS 20:00 HS - COM ATENDIMENTO PRESENCIAL</u>  <u>DOM FECHADO</u>	<u>NÃO</u>	<u>SIM (SEG À SÁB EM HORÁRIO LIVRE)</u>	<u>SIM (SEGUNDA À SÁB DE 05:00 ÀS 20:00 HS DOM FECHADO</u>	<u>SIM (SEGUNDA À SÁB DE 05:00 ÀS 20:00 HS DELIVERY EM HORÁRIO LIVRE)</u>  <u>DOM FECHADO</u>
FEIRA LIVRE DOS PRODUTORES RURAIS	SIM	NÃO	SIM	SIM	SÁB DE 06:00 AO 12:00
ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL REFERENTES AO ÚLTIMO PERÍODO OU SEMESTRE DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE	LIVRE	-	-	-	HORÁRIO LIVRE
FUNCIONAMENTO E ALUGUEL DE GALPÕES, FAZENDAS, RANCHOS, SÍTIOS, CHÁCARAS, CASAS DE SHOWS E SIMILARES- PARA FESTAS	PROIBIDO	PROIBIDO	-	-	PROIBIDO
TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, SOLICITADOS POR APlicativos, TRANSPORTE PÚBLICO INCLUINDO TÁXI E MOTOTÁXI	LIVRE	-	-	-	HORÁRIO LIVRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	<u>SIM SEG À SEX 12:00 ÀS 17:00 DESDE QUE 1 POR VEZ</u>	-	-	-	<u>DE SEGUNDA À SEXTA -FEIRA DE 12:00 ÀS 17:00</u>
OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SOCIAL, AGRICULT, MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO)	<u>SIM ( HORÁRIO NORMAL ) ATENDIMENTO DESDE QUE 1 POR VEZ</u>	-	-	-	<u>SIM ( HORÁRIO NORMAL )</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	<u>SIM ( HORÁRIO NORMAL )</u>	-	-	-	<u>SIM ( HORÁRIO NORMAL )</u>
VELÓRIO	<u>SIM ( OBSERVANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA)</u>	--	-	-	HORÁRIO LIVRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

<b>ATIVIDADE/SERVIÇO</b>	<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>VENDA DE BEBIDA ALCÓOLICA</b>	<b>DELIVERY</b>	<b>RETIRADA NO BALCÃO</b>	<b>DIAS/HORÁRIOS</b>
VENDEDORES AMBULANTES DE QUAISQUER NATUREZA	PROIBIDO	-	-	-	PROIBIDO

**DENÚNCIAS LIGAR NO NÚMERO: (35) 9 97379478 (WHATSSAPP VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA)**

